

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ef29usmz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/03/2024 Indicação nº 1544/2024 Protocolo nº 3114/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de destinação de recurso para pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Rosário Oeste - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de destinação de recurso para pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Rosário Oeste – MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador José Gomes da Silva, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Rosário Oeste – MT.

A solicitação visa a aquisição de material a ser utilizado em 5 mil metros de asfalto para atender as necessidades do Bairro Nossa Senhora Aparecida.

A pavimentação asfáltica traz benefícios diretos para a saúde da população local. Ruas sem pavimentação podem acumular poeira e sujeira nas casas em seu entorno, causando problemas respiratórios e alérgicos, principalmente para crianças e idosos.

Com a pavimentação asfáltica, a poeira é significativamente reduzida, melhorando a qualidade do ar e contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar dos moradores.



Ruas asfaltadas tornam o local mais atraente para investidores, comerciantes e turistas, aumentando o interesse em estabelecer negócios e moradias na área. Conseqüentemente, a valorização dos imóveis ocorre beneficiando os proprietários e estimulando o crescimento econômico local.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 26 de Março de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual